



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº
000089/2020 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2020.

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2020, às 09:00horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 001/2020, *objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem das Aplicações Web (Portal da Prefeitura, Portal da Transparência e Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED) e para Desenvolvimento e manutenção de Sistemas Web, para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio/PI, conforme Orçamento e Termo de Referência anexo I desse edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, J. MEIO NORTE e LIC. WEB/TCE-PI, conforme comprovantes anexos nos autos. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença de 02 (duas) empresas, quais sejam: T. S. CARVALHO - ME “**Cripyta Laboratório de Sistemas Web**” CNPJ/MF: 18.965926/0001-87, *representada pelo Sr. Daniel Jonas Alves Matos, RG: 2.505.062 – SSP/PI e CPF: 007.087.213-97* e à vista dos documentos por ele apresentado, bem como a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos do credenciamento, e concedeu prazo para devidas manifestações, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio, foi constatado que a licitante deu cumprimento à fase de credenciamento. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro passou à abertura do envelope proposta da empresa, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação da proposta, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes do respectivo resultado de valor: **Cripyta Laboratório de Sistemas Web** apresentou proposta para Item 01 no valor lotal de R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e Item 02 – no valor global de R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando o valor geral da proposta apresentada em **R\$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos da proposta, sendo conferidas e rubricada por todos, onde foi observado que a empresa deu cumprimento ao ato convocatório e apresentou proposta compatível com as especificações e o orçamento da PMSMT, sendo, portanto, declarada CLASSIFICADA. Ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de Lances/negociação com o representante da empresa classificada, nos termos do edital, onde o representante se manifestou alegando não ser possível ofertar outro desconto, haja vista, a proposta na inicial já ter sido apresentado desconto em relação ao valor do orçamento previsto no edital, dessa forma o Sr. Pregoeiro aceitou a proposta da empresa com o valor inicial apresentado. Encerrado a etapa de Lances/Negociação direta foi declarada VENCEDORA do presente certame a empresa **Cripyta Laboratório de Sistemas Web**, conforme preço constante da Proposta apresentada. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou a abertura do envelope documentação da empresa vencedora do certame, após a análise dos documentos de habilitação pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes, constatou-se, que a empresa apresentou documentação em conformidade com o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declarada HABILITADA/VENCEDORA conforme segue: T. S.



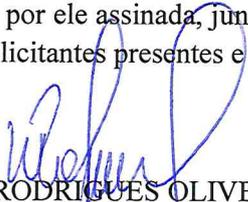
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

CARVALHO - ME “Cripyta Laboratório de Sistemas Web” CNPJ/MF: 18.965926/0001-87, com proposta no valor global de **R\$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações, onde foi observado que não houve nenhuma manifestação contrária à documentação apresentada. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de razões de recursos, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVIII c/c XX, da Lei 10.520/2002. Logo em seguida foi observado que não houve nenhuma manifestação. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.


WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA

Pregoeiro/PMSMT


Andréia Pires Neves
Equipe de Apoio


Simone Maria Ferreira Cavalcante
Presidente da CPL (equipe de apoio)


George Sousa Alves
Equipe de Apoio

LICITANTE:


T. S. CARVALHO - ME “Cripyta Laboratório de Sistemas Web”
CNPJ/MF: 18.965926/0001-87